



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.039 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

DENOMINA A RUA QUE FAZ A LIGAÇÃO DAS RUAS JOAO BATISTA FABRIM E FRANCISCO FERRO COM O NOME DE LAURO ADABO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Rua que faz a ligação das ruas Joao Batista Fabrim e Francisco Ferro denominada com o nome de **LAURO ADABO**.

Art. 2º O Poder Executivo fica autorizado a colocar placas indicativas da denominação no local.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 28 de dezembro de 2020

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR
Prefeito Municipal

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos